



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00174		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Corporativa e de Escritórios: Direito Empresarial e do Trabalho		
RELATORA	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 85/2026	CES	Aprovado em 25/03/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia (ESA), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)/SP, encaminhou a este Conselho, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Corporativa e de Escritórios: Direito Empresarial e do Trabalho, a ser realizado na sede, em São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 223/2024 - fls.03.

A solicitação foi protocolada em 17/10/2025, por meio do Ofício ESA/OAB-SP 20/2025, dentro do prazo orientado na Deliberação CEE 223/2024, Art. 19, "A Instituição interessada deverá requerer, ao CEE, a aprovação do projeto pedagógico de cada novo curso no mínimo seis meses antes da data prevista para seu início.". Os autos deram entrada na AT em 17/10/2025.

O Projeto Pedagógico do Curso encontra-se às fls. 04 a 25, calendário às fls. 26.

A AT informou que se trata de primeiro pedido de aprovação do Curso de Especialização em Gestão Corporativa e de Escritórios: Direito Empresarial e do Trabalho, não havendo aprovação anterior na sede ou em qualquer outro núcleo regional da ESA-OAB.

Foi baixada Diligência pela AT em 19/11/2025, prazo de 10 (dez) dias para a resposta, com encaminhamento de e-mail para a instituição, a fim de obter mais informações sobre; a) a nomenclatura do curso constante às fls. 05; b) sobre a carga horária insuficiente da Matriz Curricular (390 horas), no Quadro de Disciplinas, constantes às fls. 11 e 12 e; c) sobre a localização do Espaço de Estudos Individuais da Biblioteca. Esta última já esclarecida pela AT. Os itens "a)" e "b)", no entanto, não se obteve retorno. No dia 03/12/2025 foi encaminhado novo e-mail para instituição, reforçando o pedido de esclarecimento, também sem retorno. Nos dias 02, 06 e 07 de janeiro de 2026, por diversas vezes no período da manhã e tarde esta AT ligou, via telefone fixo para a instituição ESA-OAB, mas apenas foi atendido pelo teleatendimento automático, sem resolução do solicitado.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 223/2024 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados Institucionais

Rede de ensino, modalidade presencial	Parecer CEE 206/2023 e Portaria CEE-GP 185/2023, publicado no DOE em 19/04/2023, pelo prazo de quatro anos.
Direção	Prof.ª Dr.ª Daniela Campos Libório
Vice Direção	Prof.ª Ms.ª Sarah Hakim
Mandato	07/01/2025 a 07/01/2028

Dados do Curso

Carga horária	390 horas
Vagas	50 alunos
Horário de funcionamento	Turma I: Terças e quintas-feiras, das 19h às 22h
Período	21/04/2026 a 14/10/2027
Local	Rua Cincinato Braga, 37 – Bela Vista/SP – CEP 01333-011
Coordenadora Local	Prof.ª Dr.ª Fabiano Zavanella Doutorado em Direito, USP. Mestrado em Direito, PUC-SP.



CEESP/PRC/202600080

	Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, PUC-SP. Graduação em Direito, FMU.
TCC	Previsto

O Projeto Pedagógico consta de fls. 04 a 25. Calendário a fls. 26.

Justificativa

A atuação empresarial e a advocacia trabalhista têm enfrentado profundas transformações diante dos avanços tecnológicos, das exigências de compliance, da necessidade de ferramentas modernas de gestão e das novas formas de trabalho. Nesse cenário, é indispensável que advogados (as), gestores jurídicos e profissionais correlatos desenvolvam competências que extrapolem a dimensão técnico-jurídica, incorporando práticas de governança, inovação, gestão estratégica e análise crítica das tendências do mercado. O curso "Gestão Corporativa e de Escritórios: Direito Empresarial do Trabalho" busca atender a essa demanda, proporcionando formação sólida e integrada a partir de quatro eixos: Tecnologia, compliance, Ferramentas e Desafios da Gestão, e Novas Formas de Trabalho.

Objetivos

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais para atuarem de forma estratégica e integrada na gestão corporativa e de escritórios jurídicos, com foco no Direito Empresarial do Trabalho, articulando tecnologia, compliance, ferramentas de gestão e compreensão das novas formas de organização do trabalho.

Objetivos específicos:

O curso tem como objetivos específicos proporcionar aos participantes o desenvolvimento de competências para compreender os impactos da transformação digital, da LGPD, da *cybersegurança* e da inteligência artificial na advocacia e nas relações de trabalho; aplicar práticas de auditoria, análise de riscos e implementação de políticas internas voltadas à prevenção de passivos trabalhistas; desenvolver habilidades em finanças, contabilidade, gestão de pessoas, marketing jurídico, precificação e planejamento estratégico para a administração de escritórios e departamentos jurídicos; e, por fim, analisar criticamente os desafios e oportunidades relacionados as novas formas de trabalho.

Identificação do Curso (Local)

Nome do Curso: Curso de Especialização em Gestão Corporativa e de Escritórios: Direito Empresarial e do Trabalho

Forma de oferta: Curso na modalidade presencial.

Número de vagas: 50.

Local das aulas: Rua Cincinato Braga, 37 – Bela Vista/SP – CEP 01333-011.

Funcionário responsável: Coordenador do curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática. Caso ocorram outras demandas de operacionalização do curso no referido núcleo, a direção se compromete a rever a sua estrutura física e de atendimento.

Público-alvo

O curso é destinado a advogados (as) e bacharéis em Direito que atuam ou pretendem atuar no Direito do Trabalho e Empresarial que desejam ampliar suas competências em gestão. Também pode interessar a graduados em áreas afins, sócios(as) e gestores(as) de escritórios de advocacia e departamentos jurídicos corporativos.

Exigências para Matrícula

Os documentos exigidos para matrícula serão os seguintes:

- Diploma de ensino superior
- Documento de Identidade (RG/RNE/PASSAPORTE) ou
- Carteira da OAB (válida)
- Comprovante de endereço.
- CPF

Avaliação

Nos Módulos I, II, III e IV, a avaliação dos alunos poderá ser realizada por seminários, trabalhos, artigos ou provas (objetivas e/ou dissertativas), aplicadas isolada ou conjuntamente.



Nos módulos de metodologia e didática do ensino superior, além das aulas teóricas, serão aplicados exercícios práticos em cada aula para melhor desenvolvimento do conteúdo. Ao final dos módulos, será aplicado uma nota final referente as atividades feitas nas aulas.

Nas atividades complementares os alunos deverão cumprir o módulo apresentando os certificados de participação em eventos acadêmicos que totalizam 90 horas.

Trabalho de Conclusão do Curso

Monografia (TCC): Ao término das aulas, o(a) aluno(a) deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que deverá ser apresentado na forma de Artigo Científico, devendo ser observado o seguinte:

I. O prazo para depósito do TCC será de até 90 (noventa) dias corridos e contados a partir do último dia de aulas previsto no calendário de cada turma:

II. Este prazo poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do fim do prazo inicial para depósito do TCC. A prorrogação deverá ser feita mediante requerimento específico, e passará pela análise da coordenação de cursos regulados.

III. Será considerado aprovado (a) no TCC o aluno (a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

IV. O (a) aluno (a) que for considerado reprovado, deverá solicitar nova matrícula na disciplina de metodologia do trabalho científico, no prazo de até 90 (noventa) dias após o comunicado de Reprovação, para que seja possível a apresentação de um novo TCC no prazo de até 12 (doze) meses do término das aulas da turma em que realizou as disciplinas previstas na matriz curricular.

Em sequência, e para atendimento ao que está preceituado no Artigo, 5º inciso VII da Deliberação 223/2024, esclarecemos que:

- Para desenvolvimento do TCC, a matriz curricular do curso contempla a carga horária de 30 horas/aulas dedicadas à disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, com intuito de fomentar a elaboração do Artigo Científico a ser apresentado no prazo previsto, após o término das aulas.

- Iniciado a contagem do prazo para entrega do TCC, o(a) aluno(a) deverá realizar as aulas de orientações com o(a) professor(a) orientador(a) que será designado pela coordenação do curso.

- As aulas serão realizadas em 3 (três) encontros presenciais, mediados pela tecnologia, e terão duração máxima de 1(uma) hora cada. Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados os Recursos TIC – por meio da plataforma de videoconferência integrada a *Google Meet*, em dia e horário previamente agendado pela coordenação dos cursos de especialização. O encontro terá a possibilidade de gravação, e contará com a presença do Professor Orientador e o Aluno(a), para desenvolvimento do TCC. Neste encontro, o(a) Orientador(a) deverá orientar e acompanhar o desenvolvimento da pesquisa realizada pelo Aluno para o desenvolvimento do Artigo Científico.

- Materiais de Apoio: serão disponibilizadas videoaulas com conteúdo para apoiar o aluno no desenvolvimento da pesquisa acadêmica, bem como materiais sobre metodologia científica e normas da ABNT;

- Mediador Local: nesta etapa, o colaborador do setor de apoio aos cursos de pós-graduação designado pelo Núcleo regional de Mogi das Cruzes para suporte técnico durante os encontros.

- O tema do TCC a ser desenvolvido sob a supervisão do(a) orientador(a) deverá ter aderência aos temas desenvolvidos em sala de aula.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso

Para obtenção do certificado de conclusão do curso de especialização Lato-sensu em Gestão Corporativa e de Escritórios: Direito Empresarial e do Trabalho, o (a) aluno (a) deverá atender às seguintes exigências:

- A frequência mínima para aprovação deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada módulo/disciplina.

- A aprovação em cada disciplina, dar-se-á com a obtenção de média de avaliação final igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas previstas na matriz curricular, bem como nas atividades complementares, e no Trabalho de Conclusão de curso.

Biblioteca

Quanto acesso a Biblioteca, dando seguimento no atendimento ao que está preceituado no Artigo,



20º inciso XIV da Deliberação 223/2024, esclarecemos que:

- Biblioteca Digital: acesso remoto e ilimitado a acervo atualizado por meio da plataforma Minha Biblioteca, com suporte remoto permanente para orientação no uso e pesquisas acadêmicas.
- O(a) aluno(a) terá acesso às obras indicadas no respectivo projeto pedagógico do curso por meio da plataforma digital Minha Biblioteca, cuja documentação foi apresentada em nosso processo de credenciamento institucional.
- Quanto ao acesso ao acervo, ao matricular-se no curso o aluno receberá login e senha que ficarão disponíveis durante toda a vigência do curso.
- Findo o prazo inicial para depósito do TCC, o acesso ao acervo digital somente será estendido após análise do requerimento com o pedido para que a prorrogação da entrega do TCC tenha sido deferida pela coordenação de cursos regulados.
- Biblioteca Digital: acesso remoto e ilimitado a acervo atualizado por meio da plataforma Minha Biblioteca e do Portal de Periódicos CAPES, com suporte remoto permanente para orientação no uso e pesquisas acadêmicas.
- Biblioteca Física: conforme mencionado, todo no processo de credenciamento institucional, o acesso às obras do referencial bibliográfico indicados nesse projeto de curso serão disponibilizadas por meio de acervo digital da Minha Biblioteca.
- Espaço de Estudos Individuais – ESA Central: será disponibilizada uma sala dedicada exclusivamente para estudo individual, equipada com computadores conectados à internet, de modo a garantir o acesso direto à plataforma Minha Biblioteca e demais recursos digitais de aprendizagem.
- Apoio Contínuo Digital: equipe de TI especializada, responsável por garantir suporte remoto e contínuo no uso da biblioteca digital e do AVA, assegurando a plena acessibilidade e funcionamento das plataformas.

Estrutura Curricular e Corpo Docente

MATRIZ CURRICULAR - ANO 2026 – São Paulo				
MOD.	DISCIPLINA	C.H	DOCENTE/CV Lattes	TITULAÇÃO
I	Tecnologia e Transformações Digitais na Prática Jurídica	80h	Antônio Carlos Aguiar http://lattes.cnpq.br/2038680179083423 - Doutorado em Direito, PUC-SP. - Mestrado em Direito, PUC-SP. - Graduado em Direito, PUC-SP.	Doutor
			Adriana Calvo Pimenta http://lattes.cnpq.br/4143503170306931 - Doutorado em Direito, PUC-SP. - Mestrado em Direito, PUC-SP. - Especialização em Direito do Trabalho, PUC-SP.	Doutora
			Fabiano Zavanella http://lattes.cnpq.br/7530799447595839 - Doutorado em Direito, USP. - Mestrado em Direito, PUC-SP. - Graduado em Direito, FMU.	Doutor
			Solano de Camargo http://lattes.cnpq.br/1411240317754183 Doutorado em Direito Internacional Comparado, USP. Mestrado em Direito Internacional, USP. Especialização em Direito Internacional, USP. Graduado em Direito Francês, Université Jean Moulin Lyon 3, França. Graduado em Direito, USP.	Doutor
II	Governança, Compliance e Auditoria Trabalhista	80h	Lucas Monteiro de Souza http://lattes.cnpq.br/0595149818775724 - Mestrado em Direito, PUC-SP. - Especialização em Política e Relações Internacionais, FESPSP. - Especialização em Direito Internacional, PUC-SP. - Graduado em História, UFPE. - Graduado em Direito, UNICAP, Brasil.	Mestre
			Luciano Benetti Timm http://lattes.cnpq.br/1556502503975485 - Doutorado em Direito, UFRGS. - Mestrado em Direito, UFRGS. - Mestrado profissional em Master of Laws (LLM), Inglaterra. - Graduado em Direito, PUC-RS.	Doutor
			Mariana Siqueira http://lattes.cnpq.br/6454420072813947 - Especialização em Direito Constitucional, Damásio, Brasil. - Especialização em Direito e Processo do Trabalho, Damásio, Brasil. - Graduado em Direito, IBMEC, Brasil.	Especialista
			Fabiano Zavanella http://lattes.cnpq.br/7530799447595839 - Doutorado em Direito, USP. - Mestrado em Direito, PUC-SP.	Doutor



			- Graduado em Direito, FMU.	
III	Ferramentas e Desafios da Gestão	92h	Lucas Monteiro de Souza http://lattes.cnpq.br/0595149818775724 - Mestrado em Direito, PUC-SP. - Especialização em Política e Relações Internacionais, FESPSP. - Especialização em Direito Internacional, PUC-SP. - Graduado em História, UFPE. - Graduado em Direito, UNICAP, Brasil.	Mestre
			Luciano Benetti Timm http://lattes.cnpq.br/1556502503975485 - Doutorado em Direito, UFRGS. - Mestrado em Direito, UFRGS. - Mestrado profissional em Master of Laws (LLM), Inglaterra. - Graduado em Direito, PUC-RS.	Doutor
			Mariana Siqueira http://lattes.cnpq.br/6454420072813947 - Especialização em Direito Constitucional, Damásio, Brasil. - Especialização em Direito e Processo do Trabalho, Damásio, Brasil. - Graduado em Direito, IBMEC, Brasil.	Especialista
			Fabiano Zavarella http://lattes.cnpq.br/7530799447595839 - Doutorado em Direito, USP. - Mestrado em Direito, PUC-SP. - Graduado em Direito, FMU.	Doutor
IV	Novas Formas de Trabalho	48h	Viviane Lícia http://lattes.cnpq.br/3740708673148891 - Mestrado em Direito, USP. - Especialização em andamento Direito, FGV. - Graduação em Direito, Mackenzie.	Doutor
			Cristina Paranhos Olmos http://lattes.cnpq.br/2706347185777169 - Doutorado em Direito do Trabalho, PUC-SP. - Mestre em Direito do Trabalho, PUC-SP. - Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, COGEA, Brasil. - Graduado em Direito, PUC-SP.	Doutor
V	Metodologia do Ensino Superior	30h	Roberta Densa http://lattes.cnpq.br/5521017301810712 - Doutora em Direitos Difusos e Coletivos, PUC-SP. - Mestre em Direito Político e Econômico, Mackenzie. - Especialização em Direito das Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil, ESA-OAB. - Graduada em Direito, Mackenzie.	Doutora
VI	Didática do Ensino Superior	30h	Christiane Hessler Furck http://lattes.cnpq.br/8507613076147315 - Mestrado em Direito, PUC-SP. - Especialização em Direito Contratual, PUC-SP. - Graduação em Direito, UNIP.	Mestre
VII	Atividades Complementares	30h	Christiane Hessler Furck http://lattes.cnpq.br/8507613076147315 - Mestrado em Direito, PUC-SP. - Especialização em Direito Contratual, PUC-SP. - Graduação em Direito, UNIP.	Mestre

A titulação do corpo docente (8 Doutores, 2 Mestres e 1 Especialistas), e sua respectiva distribuição nos módulos e carga horária do curso, atende aos Parágrafo Único do Art. 4º e o §3º, do Inciso XV, do Art. 20 da Deliberação CEE 223/2024.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 12 a 21.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 223/2024.

Considerações Finais

Da análise do presente processo, que trata do pedido de aprovação do Curso de Especialização em Gestão Corporativa e de Escritórios: Direito Empresarial e do Trabalho, da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP, verifica-se que o Projeto Pedagógico apresentado contempla, em termos gerais, os elementos exigidos pela Deliberação CEE nº 223/2024, incluindo objetivos, estrutura curricular, corpo docente e organização acadêmica compatíveis com a proposta formativa apresentada.

O curso apresenta pertinência temática e aderência às demandas contemporâneas da atuação jurídica, especialmente no que se refere à incorporação de temas relacionados à tecnologia, compliance e gestão estratégica, evidenciando alinhamento com as transformações em curso no campo profissional.

Não obstante, cumpre registrar que, no curso da instrução processual, foram formuladas diligências pela Assistência Técnica deste Conselho, relativas a aspectos relevantes do projeto, notadamente quanto à nomenclatura do curso e à carga horária da matriz curricular, não tendo sido apresentadas, até o momento, as devidas respostas pela Instituição, mesmo após reiteração das solicitações e tentativas de contato.

Tal circunstância revela fragilidade no atendimento às exigências procedimentais deste Conselho e



compromete, em certa medida, a completude da instrução processual, não sendo condizente com o nível de organização esperado de instituição regularmente credenciada no sistema de ensino do estado de São Paulo.

Desta forma a Instituição deverá protocolar novamente o pedido, atendendo as solicitações feitas por este Colegiado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Indefere-se, com base neste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o pedido para o Curso de Especialização em Gestão Corporativa e de Escritórios: Direito Empresarial e do Trabalho, da Escola Superior de Advocacia da OAB / SP, localizada à Rua Cincinato Braga, 37 -13º e 14º andar-CEP: 01313-011 - São Paulo, SP.

São Paulo, 13 de março de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 18 de março de 2026.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de março de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

